



ATA NÚMERO 04/2006

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, com início às quatorze horas, no
2 Auditório Luís Simões Lopes na Agência da Lagoa Mirim, sito à rua Lobo da Costa, 447,
3 realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade
4 Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **Antonio Cesar Gonçalves Borges**,
5 Magnífico Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Telmo Pagana Xavier**,
6 Vice-Reitor, **Francisco Carlos Gomes Luzzardi**, Pró-Reitor Administrativo; **Vitor Hugo**
7 **Borba Manzke**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Luiz Fernando Minello**, Pró-Reitor de
8 Graduação; **Mário Sérgio Pires Medeiros**, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
9 Graduação; **Elio Paulo Zonta**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Tânia Maria**
10 **Gamboa Araújo Morselli**, Diretora da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Angela**
11 **Maria Antunes Nunes**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Renato Oswaldo Fleischman**,
12 Diretor da Faculdade de Direito; **Isabel Porto Nogueira**, Diretora do Conservatório de
13 Música; **Mário Carlos Araújo Meirelles**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Farid Butros**
14 **Iunan Nader**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Maria Marlene Lücke**, Diretora da
15 Faculdade de Ciências Domésticas; **José Francisco Gomes Schild**, Diretor da Escola Superior
16 de Educação Física; **Anaizi Cruz do Espírito Santo**, Vice-Diretora do Instituto de Letras e
17 Artes, no exercício da direção; **Gladys Aver Ribeiro**, Diretora do Instituto de Biologia; **Fábio**
18 **Vergara Cerqueira**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Alvaro Leonardi Ayala**
19 **Filho**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Sergio Luiz dos Santos Nascimento**,
20 Diretor do Instituto de Química e Geociências; **Maria Amélia Soares Dias da Costa**, Diretora
21 do Instituto de Sociologia e Política; **Emília Nalva Ferreira da Silva**, Diretora da Faculdade
22 de Enfermagem e Obstetrícia; **Wolmer Brod Peres**, Diretor da Faculdade de Engenharia
23 Agrícola; **Nirce Saffer Medvedovski**, Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo;
24 **José Beiro Carvalho**, Diretor da Faculdade de Nutrição; **Hugo Roberto Kaastrup Stephan**,
25 Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; **Paulo Ricardo Borges**, Diretor da
26 Faculdade de Letras; **Moacir Cardoso Elias**, representante dos Professores Titulares; **Carlos**
27 **Rogério Mauch**, representante dos Professores Adjuntos; **Flavia Braga Azambuja**,
28 representante dos Professores Assistentes; **Odir Antonio Dellagostin**, representante dos
29 Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **José Plínio Guimarães Fachel**, representante
30 dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Rita de Cássia Fraga Damé**, representante dos
31 Coordenadores de Cursos de Graduação; **Sandra Souza Franco**, representante dos Professores
32 de 1º e 2º Graus; **Ricardo Lemos Sainz**, representante dos Professores de 1º e 2º Graus; **Ana**
33 **Carolina Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Cláudio Kroeff**, representante
34 Comunitário; **Luan Diego Badia**, **Yimi Walter Premazzi Silveira Júnior** e **Fabrcio Duarte**,
35 representantes Discentes; **Rosalina Vieira dos Anjos**, **Carmem Regina Silveira Nogueira**,
36 **João Paulo Voltan Adamoli**, **Vera Maria de Oliveira Lopes**, **Mara Lucia Vasconcelos da**
37 **Costa**, **Margarete Oleiro Marques** e **Marilane de Souza Velasco**, representantes dos
38 Técnicos Administrativos. Não compareceram os seguintes Conselheiros: **Avelino da Rosa**
39 **Oliveira**, Diretor da Faculdade de Educação; **José Honorato de Oliveira Filho**, Diretor da
40 Faculdade de Meteorologia; **Celso Medina Fagundes**, representante dos Professores Adjuntos;
41 **Victor Hugo Pereira Coelho**, representante dos Professores Auxiliares; **José Carlos da**
42 **Silveira Osório**, representante dos Professores Titulares; **Vanda Maria da Rosa Jardim**,
43 representante dos Professores Assistentes; **Ana Regina Romano**, representante do COCEPE;
44 **Eduardo Machado Rotta**, representante dos Professores Auxiliares; **Márcio Nunes Corrêa**,
45 representante do COCEPE; **Walter Silva**, representante Comunitário; **Felipe Harter**
46 **Balladares**, **Laine Jeske Wagner**, **Dieni Oliveira Rodrigues** e **Eduardo Badia Júnior**

ew



47 representantes discentes. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente,
48 solicitou alterar a ordem do dia e acrescentar um item a mais: alteração da Comissão de
49 Legislação e Normas (CLN), pois a presidente da comissão estava aposentada e portanto, não
50 pertencia ao quadro docente em atividade, tendo sido substituída pelo diretor do Instituto de
51 Sociologia e Política na administração daquela unidade. O presidente elogiou o trabalho
52 exemplar feito pela professora Maria Amélia Soares, que durante longo tempo presidiu aquela
53 comissão. Além da proposta do presidente do CONSUN para a escolha de mais um conselheiro
54 para a CLN, outras alterações foram propostas pelo conselheiro Avelino da Rosa, solicitando
55 que os itens 4 e 5 fossem discutidos em outra ocasião. O senhor presidente respondeu que
56 estes itens ficaram na pauta para que fossem compostas comissões do Conselho Universitário
57 que, juntamente com os Diretores de Unidades, pudessem refletir sobre o conteúdo destes dois
58 itens. Colocada em votação, foi aprovada a proposta da modificação da ordem do dia. A seguir,
59 o senhor presidente cumprimentou os novos conselheiros, Tânia Elisa Moraes Garcia, Álvaro
60 Borba Barreto e Paulo Ricardo Borges, Carlos Eduardo Wayne Nogueira. Continuando, o
61 presidente sugeriu a substituição do nome da Professora Maria Amélia pelo Professor Renato
62 Oswaldo Fleischmann, na CLN. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade,
63 passando ao **item 01 da pauta** – Criação de Unidades Acadêmicas fora da sede da UFPEL. O
64 senhor presidente fez longa explanação sobre a expansão do ensino superior público no país e
65 os objetivos no MEC com o projeto UNIPAMPA. Anunciou ao Conselho universitário a
66 assinatura do Acordo de Cooperação Técnica para Implantação dos Campi Universitários de
67 Bagé, Santana do Livramento, Caçapava do Sul, Dom Pedrito e Jaguarão (estes campi citados,
68 estão vinculados à UFPEL), com o Ministério da Educação, no sentido de criar novos cursos na
69 Metade Sul. Convênio semelhante foi assinado com a Universidade Federal de Santa Maria
70 para outros campi em Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui e São Gabriel. . A partir da
71 assinatura do referido convênio foram desenvolvidas várias ações que culminaram com o
72 vestibular cujo resultado foi anunciado na semana anterior à reunião. A partir daquela data,
73 estão vinculados à Universidade Federal de Pelotas mais seiscentos e cinquenta alunos, que
74 ingressam na instituição anualmente, assim como setenta e cinco novos docentes e setenta
75 novos servidores técnicos administrativos. O presidente salientou que ao expandir suas áreas e
76 o número de alunos, a universidade pode requerer maior aporte de verbas no MEC. Para o
77 presidente o objetivo deste item era trazer ao Conselho a solicitação da criação de unidades
78 fora de sede. Até a aprovação pelo Congresso Nacional e a sanção presidencial os campi
79 naquelas cinco cidades supracitadas passam a ser unidades da UFPEL. Como a Universidade
80 de Santa Maria já havia encaminhado esta aprovação, já estava habilitada para fazer o
81 encaminhamento de pedidos orçamentários adicionais. Por isso propôs ao Conselho a
82 aprovação desta criação dos novos cursos fora de sede como campi o que posteriormente
83 permitirá também demonstrar ao MEC a necessidade de recursos adicionais para diferentes
84 projetos para as Unidades Acadêmicas da UFPEL e outras ações visando a expansão local da
85 nossa Universidade com novos cursos. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros para
86 novos esclarecimentos que pudessem ser feitos sobre esta proposta e salientou que todos os
87 cursos já haviam sido aprovados pelo COCEPE, assim como todos os resultados dos concursos
88 para pessoal docente e servidores técnico-administrativos já haviam sido publicados no Diário
89 Oficial da União. O conselheiro Fábio Cerqueira perguntou quais os cursos que iniciariam em
90 final de agosto e quais Unidades que iniciariam atividades no próximo semestre. O senhor
91 presidente respondeu que para todas as Unidades Acadêmicas previstas, deveriam iniciar seus
92 cursos a partir do final de agosto ou início de setembro em função da nomeação do pessoal
93 docente, que ficou de certa maneira atrasada pela falta de encaminhamento, pelo Ministério,
94 dos códigos de certificado de disponibilidade orçamentária (CDO). Em função disso, os
95 professores que já haviam concluído os concursos, e já haviam sido chamados, tinham quarenta
96 e cinco dias para assumir seus cargos. A seguir a pedido do presidente o Conselheiro Fernando
97 Minello citou os cursos de graduação existentes nos diferentes campi do projeto Unipampa.
98 Também informou aos conselheiros que os novos professores concursados já estavam

ceu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 04/2006 – FLS. 3 de 07

99 trabalhando na elaboração dos projetos pedagógicos de cada curso nos respectivas unidades
100 fora de sede. O conselheiro Celso Medina perguntou se o Ministro do Planejamento não
101 destinasse vagas administrativas para estas unidades fora de sede como elas funcionariam com
102 número reduzido de funcionários. O senhor presidente respondeu que estes funcionários já
103 prestaram concurso para a UNIPAMPA e estariam sendo admitidos nos próximos dias. O
104 conselheiro Rogério Mauch perguntou se estas vagas foram destinadas especificamente para a
105 UNIPAMPA ou saíam da matriz de vagas da UFPel. O senhor presidente respondeu que estas
106 vagas foram criadas especificamente para estes campi e que a mesma estratégia fora aplicada
107 em outras partes do país onde o MEC criou outras universidades, por exemplo no ABC
108 paulista. O conselheiro César Rombaldi perguntou se estas unidades fora de sede seriam
109 faculdades. O senhor presidente respondeu que não funcionariam como Faculdades ou
110 Institutos, pois isso implicaria em ampliar o Conselho Universitário, visto que estes diretores
111 dos campi teriam direito a assento no Conselho. Foi definido, juntamente com a Universidade
112 de Santa Maria, que nestes locais seriam criados departamentos ou equivalentes, ou seja: cada
113 cidade terá um campus ou um departamento que irá incluir os diferentes cursos com seus
114 colegiados. Esses departamentos ou campus terão uma legislação criada pelo MEC e são
115 ligados à UFPel administrativamente e seus colegiados passarão a ter uma vinculação com o
116 COCEPE. O MEC iria definir com os dois reitores (UFPel e Santa Maria) as normas que vão
117 nortear o funcionamento desses dez campi (cinco de cada universidade) para que, quando
118 vierem a se constituir em uma universidade própria, as diferentes formas de atuação estejam
119 mais regularizadas. De qualquer modo as modificações que se fizerem necessárias passarão
120 pelo Conselho Universitário se puderem afetar de alguma forma a nossa universidade, ou as
121 duas instituições tutoras da futura Unipampa. Sem mais questionamentos, foi colocado em
122 votação a criação de unidades fora de sede, sendo aprovada por unanimidade. **Item 02 –**
123 **Processo nº 23110.007125/2004-51** que trata da criação da Agência de Gestão Tecnológica e
124 Propriedade Intelectual - AGT. Houve amplo debate em torno do assunto e foram sugeridas
125 alterações. O senhor presidente sugeriu que as idéias fossem encaminhadas à CLN para análise
126 destas propostas e retornar para a próxima reunião do conselho. O conselheiro Odir Dellagostin
127 lembrou que a CLN não tem função de apreciar a parte técnica. Então, o senhor presidente
128 retirou a proposta da mesa de encaminhar as alterações para a CLN. Sugeriu que o conselho
129 discutisse e avançasse na redação da portaria e fosse votada cada alteração sugerida,
130 separadamente. Tendo sido aprovada esta sugestão do presidente do CONSUN pelos
131 conselheiros, o senhor presidente passou à votação do Artigo 2º - Parágrafo 4º - Na minuta da
132 Portaria: A UFPel, **de acordo com suas disponibilidades orçamentárias**, adiantará as
133 despesas decorrentes do depósito e processamento dos pedidos de seu interesse, observado o
134 disposto no parágrafo seguinte. Aprovado por unanimidade. Artigo 3º - Parágrafo 2º- Na
135 minuta da Portaria: Quando o resultado do estudo da viabilidade apontar para a não utilização
136 **imediate** da invenção ou outra criação, a Universidade **cederá por período determinado pela**
137 **Câmara de Acompanhamento da Agência de Gestão Tecnológica da UFPel**, os direitos de
138 requerer o respectivo privilégio, cedendo gratuitamente ao criador o direito de fazê-lo em seu
139 nome **neste período**. Este item ficou em aberto para ser encaminhado à Procuradoria Jurídica.
140 Parágrafo 5º - Na minuta da Portaria: destinação dos proventos oriundos do invento: 1/3 ao
141 criador, 1/3 ao Departamento onde foi criado e 1/3 restante dividido entre custeios de despesas
142 e entre despesas para ações de inclusões sociais. Aprovado com quarenta e sete (47) votos
143 favoráveis e uma (01) abstenção. REGULAMENTO DA AGT: Artigo 2º - **É missão da AGT,**
144 **propor a interação da UFPel com a sociedade**, no que tange à geração de conhecimento
145 científico, gerando tecnologia e através dela desenvolver a Região; Artigo 3º - Item II –
146 Gerenciar e fiscalizar as atividades de **gestão de conhecimento, geração e transferência de**
147 **conhecimento e tecnologias em parceria com empresas públicas e privadas**, e ações de
148 empreendedorismo, no âmbito da Universidade e instituições associadas, cumprindo e fazendo
149 cumprir as normas previamente estabelecidas pelo Conselho Universitário. Aprovado por
150 unanimidade. Item IV – Propor o estabelecimento **de parcerias estratégicas, orientadas para**

Celso



151 **o médio e longo prazo, com empresas e entidades públicas e privadas, visando intensificar**
152 **as ações de pesquisa e desenvolvimento** de área tecnológica e de conhecimento científico, e a
153 **apropriação do conhecimento.** Aprovado por unanimidade. Item V – Estimular a ação
154 conjunta da UFPel com entidades públicas e privadas na área de formação de recursos
155 humanos, **para tecnologia e conhecimentos científicos,** nas suas diversas modalidades,
156 fortalecendo os laços da Universidade com seus parceiros. Aprovado por unanimidade. Item
157 VII – Apoiar e **estimular novas empresas de base tecnológica.** Aprovado por unanimidade.
158 Item VIII – Desenvolver, **juntamente com a PREC,** a cultura do empreendedorismo na
159 UFPel. Aprovado por unanimidade. Artigo 5º - Item I – O Diretor Executivo, de livre escolha
160 do Reitor, será responsável pelas relações no âmbito da Universidade e externas, com os
161 setores público e privado, e com organizações não-governamentais, **propondo ao Reitor**
162 **estabelecer contratos, convênios e acordos,** assim como propor o uso e exploração de criação
163 protegida, bem como os constantes no artigo 6º da Lei 10.973 de 02/12/2004, **no que se refere**
164 **à área tecnológica.** Aprovado por unanimidade. Artigo 7º - Item III- composição da
165 Diretoria: **Primeira proposta:** Texto original. Não aprovada. **Segunda proposta:** Cinco
166 pesquisadores da UFPel, **com pelo menos um representante de cada grande área de**
167 **conhecimento,** com reconhecida produtividade intelectual, formalizada através de concessão
168 de bolsa de produtividade em pesquisa pelo CNPq, eleitos com suplentes, pelos pesquisadores
169 envolvidos em projetos de pesquisa registrados no COCEPE. Aprovado com vinte e dois votos
170 favoráveis, dezesseis votos contrários e duas abstenções. **Proposta de manter a frase:**
171 “sendo pelo menos 4 docentes..” Nove votos favoráveis. **Proposta de retirar a frase:**
172 “sendo pelo menos 4 docentes...” Vinte e cinco votos favoráveis. Artigo 8º - Compete à
173 Câmara de Acompanhamento da Agência de Gestão Tecnológica da UFPel: I - acompanhar e
174 fiscalizar as ações da Agência; II - estimular, prospectar e facilitar as parcerias público-
175 privadas e com organizações não-governamentais, a serem desenvolvidas; III - estabelecer
176 sistemática de acompanhamento e fiscalização dos recursos orçamentários executados pela
177 Diretoria, zelando pelo fiel cumprimento dos objetos ali fixados; IV - propor à Diretoria
178 mecanismos que viabilizem a captação de recursos que possam ser destinados para o
179 desenvolvimento sócio-econômico; V - opinar quanto a transferência, alienação, licenciamento
180 ou realização de qualquer forma de acordo com terceiros que visem a exploração da
181 propriedade intelectual da UFPel. Aprovado com trinta e quatro (34) votos favoráveis e três
182 (03) abstenções. Encerrada a votação, o senhor presidente passou ao **Item 03: Processo nº**
183 **23110.000293/2005-04** que trata de recurso de Ana Paula Rios de Ávila solicitando reingresso
184 no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. O conselheiro Yimi Walter foi convidado a
185 ler a conclusão a que os representantes discentes chegaram após sua análise: “Percebemos que
186 foi dado o direito a ampla defesa, na obediência dos preceitos constitucionais. O processo
187 seguiu todos os trâmites na UFPel, relacionados, ou seja: passou pelo Colegiado do Curso,
188 pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo COCEPE e pela Procuradoria Jurídica. Com
189 isto a acadêmica foi desligada do Programa por ter obtido o conceito D duas vezes, em duas
190 disciplinas (Física da Atmosfera I e II)” Disse que embora devam representar os discentes,
191 devem ser coerentes com os direitos e deveres de cada um. Após a análise verificaram que a
192 requerente fez todo o processo a que tinha direito, não lhe sendo cerceado este direito e a partir
193 daquele momento caberia ao pleno do CONSUN, analisar todos os pareceres exarados pelas
194 instâncias legais, deliberar sobre o assunto, tendo em vista que o caso era delicado e não havia
195 mais a que recorrer. Após esta leitura, o senhor presidente leu o parecer da Comissão de
196 Legislação e Normas, exarado anteriormente: “A requerente Ana Paula Rios de Ávila pede sua
197 reintegração no Curso de Pós-Graduação em Meteorologia, apresentando como justificativa ter
198 sido injustamente reprovada nas disciplinas de Física da Atmosfera I e II. O documento
199 anexado às folhas dez do processo comprova que ela realmente obteve o grau D por duas
200 vezes, o que de acordo com o artigo vinte e quatro, parágrafo terceiro e quarto do Regimento
201 dos Cursos de Pós-Graduação em Meteorologia – Mestrado, justifica seu desligamento. Não há

Beu



202 notícia no processo de que tenha havido revisão de suas provas, assim, não há fundamento para
203 que seu pedido seja aceito”. Colocou em votação este parecer, sendo aprovado com trinta e
204 três (33) votos favoráveis e duas (02) abstenções. **Item 04:** Normas Reguladoras de Prestação
205 de Serviços. O senhor presidente esclareceu o conteúdo da proposta, dizendo que algumas
206 universidades especialmente universidades co-irmãs do Rio Grande do Sul, como a Fundação
207 Universidade do Rio Grande e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul têm normas que
208 regulam a prestação de serviços por seus professores e/ou técnicos administrativos. Existe cada
209 vez mais a procura por instituições privadas, assim como também públicas, para que os nossos
210 pesquisadores, professores especializados em diferentes áreas, prestem serviços a várias
211 instituições públicas e privadas emitindo pareceres ou até mesmo executando outras ações
212 vinculadas a suas áreas de conhecimento. Porém, recursos advindos desse trabalho, muitas
213 vezes bastante expressivos nem sempre beneficiam a nossa instituição. A propósito disto, o
214 presidente mostrou saldos de pesquisas de uma das fundações de apoio (Delfim Mendes
215 Silveira) onde vários professores teriam recebido recursos de empresas privadas por prestação
216 de serviços sem que a administração da universidade tivesse aprovado tais convênios com as
217 referidas empresas. É necessário que a universidade tome um cuidado especial em priorizar a
218 atividade destes professores, para que não só os docentes recebam o é justo pelo
219 reconhecimento pelo seu trabalho, mas que a instituição também receba alguma verba, uma vez
220 que estes trabalhos são realizados com equipamentos e dentro das áreas de laboratórios da
221 UFPel, com carga horária dos professores pesquisadores, etc. Portanto, o encaminhamento das
222 Normas Reguladoras de Prestação de Serviços, nitidamente visa este objetivo ou seja, não
223 apenas reconhecer o trabalho destes professores como participantes da instituição mas também
224 que para promover o retorno de alguma parte desse trabalho para a universidade para que
225 sejam aplicados prioritariamente na área estudantil e acadêmica, o que nunca foi feito. Disse
226 ainda o presidente que buscou encaminhar a apresentação de uma proposta dessas normas, o
227 que já foi feito nas outras universidades do Rio Grande do Sul, para que a UFPel possa ter,
228 pelo menos, uma base para o trabalho a ser também desenvolvido aqui. Pediu para que na
229 próxima reunião os conselheiros apresentem pareceres definidos. Para isso sugeriu a
230 composição de uma comissão especial do Conselho Universitário para fazer a análise desta
231 proposta. A proposição da presidência do CONSUN foi uma comissão formada por nove
232 participantes, sendo quatro os Pró-Reitores de áreas envolvidas, ou seja: Administração,
233 Graduação, Pós-Graduação e Extensão e mais cinco membros do conselho a serem escolhidos
234 na presente reunião. Esta foi a proposta da mesa para o item quatro e cinco da pauta. **Item 05:**
235 Normas para Gestão de Recursos Financeiros Vinculados à Pós-Graduação. Sugeridos os
236 nomes dos seguintes conselheiros: Pró-Reitor Administrativo, Pró-Reitor de Graduação, Pró-
237 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitor de Extensão, Margarete Oleiros Marques,
238 Tânia Maria Gamboa Araújo Morselli, Yimi Walter Premazzi Silveira Junior, Fábio Vergara
239 Cerqueira, Odir Antonio Dellagostin. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 06:**
240 **Processo nº 23110.004515/2005-50** que trata do Regimento do Núcleo de Educação à
241 Distância - NEAD. O senhor presidente fez inicialmente algumas referências sobre a
242 implantação da Educação à Distância no Brasil e o novo posicionamento do MEC a este
243 respeito, o que tem resultado em mudanças frequentes na proposição de ações a serem
244 desenvolvidas pelas universidades em todo o país. Por isso embora já tenha sido iniciada uma
245 discussão sobre o NEAD na gestão da UFPEL que antecedeu a atual administração, faz-se
246 necessário segundo o presidente do CONSUN alterações no regimento proposto levando em
247 conta a abrangência maior da educação aberta e à distância indicadas pelo MEC. Disse que
248 gostaria de deixar claro aos diretores das unidades que as instituições que dispõem de educação
249 à distância serão contempladas com mais vagas docentes, ou seja, o encaminhamento ao MEC
250 de informações sobre implantação desta modalidade em alguma unidade, por si só já
251 provavelmente já viabilizaria para o próximo ano, a possibilidade de concessão de novas vagas
252 docentes para aquela unidade. Por outro lado, o Conselho Nacional de Educação aprovou, há
253 pouco tempo, a inclusão de Filosofia e Sociologia para o Ensino Médio. Haverá necessidade de

Assinatura




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 04/2006 – FLS. 6 de 07

254 formação de quadros com a maior brevidade possível. Se a UFPel se apressar, terá a
255 possibilidade imediata de ampliar a oferta de educação à distância para a área de Filosofia e
256 Sociologia, no mínimo. Atualmente a UFPel conta com o funcionamento do Curso de
257 Educação à Distância na área de Matemática. Foi aprovado recentemente e assinado um
258 convênio no Palácio do Planalto para a implantação do Curso de Educação à Distância de
259 Pedagogia, pela UFPel e UNIPAMPA, com recursos significativos para nossa universidade,
260 além de autorização para implantação dos Cursos de Geografia e Espanhol. A partir deste
261 momento a UFPel deverá dar um salto de expansão em qualidade em educação à distância,
262 visto que foi concedida pelo Ministro da Educação a possibilidade de atuação em educação à
263 distância em qualquer cidade do país e não apenas no Estado do Rio Grande do Sul, como
264 exigia a Portaria original. Disse que o Regimento proposto, foi oriundo de um trabalho feito
265 por todos os professores da UFPel que trabalham com esta área, em diferentes unidades. O
266 texto trazido ao CONSUN é oriundo de um trabalho proposto anteriormente pela Pró-Reitoria
267 de Graduação e aprovado pelo COCEPE. Propôs na nova versão a presença de um Diretor do
268 Núcleo de Educação à Distância, que poderá ou não ser docente. Disse ser este um item
269 importante que gostaria de salientar, pois todas as Universidades Federais do país estão
270 procurando colocar a Educação à Distância ao nível de uma Pró-Reitoria à parte, uma vez que
271 contempla a área de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, sendo interessante pensar na
272 hipótese de um Centro de Educação à Distância e não somente um núcleo. Por outro lado,
273 sendo os cargos de Pró-Reitores ocupados por Docentes ou por Servidor Técnico-
274 Administrativo, e também pelo fato da Educação à Distância não representar apenas a área
275 acadêmica, mas, sobretudo, ser uma área administrativa, disse acreditar ser importante deixar a
276 possibilidade de o Reitor escolher, para este órgão complementar, um Docente ou um Servidor
277 Técnico Administrativo. Sugeriu que o Conselho apreciasse o Regimento, levando em conta os
278 destaques que foram encaminhados. Perguntou se haviam sugestões. O conselheiro José Plínio
279 Fachel falou que devido ao teor relevante a ser analisado e devido o esvaziamento do plenário e
280 pela complexidade que o núcleo apresenta, que na verdade trataria de uma universidade
281 paralela, no sentido virtual, tendo uma série de conceitos complicados, neste sentido, como é
282 colocado que o conceito de educação aberta é aquela que possibilita flexibilidade de propostas
283 pedagógicas, de acordo com demandas específicas da sociedade e acreditando que todas as
284 unidades da UFPel trabalham com este conceito, incluindo as de ensino presencial, estariam
285 atingidas por isto. Disse que este núcleo, podendo ofertar estudos nos três níveis, passaria a ter
286 grande autonomia neste sentido, sem passar pelos Conselhos Departamentais das atuais
287 Unidades. Não está especificado a quem este órgão suplementa. Em vários momentos o texto
288 mostra um cunho centralizador. Por este Regimento seria possível aprovar cursos de Graduação
289 e Pós-Graduação, em consultar as unidades. Disse que a qualidade do ensino, da pesquisa e da
290 extensão na UFPel estariam em jogo. Falou que na forma como estava proposta a composição
291 do EAD, conseqüentemente tornaria difícil o controle pelo Conselho Universitário sobre esta
292 nova universidade que exige o cuidado da Administração Central para não se criar uma
293 universidade paralela. E assim seguindo era possível observar que na própria redação do
294 processo, onde fala das atividades de ensino, pesquisa e extensão, seriam registradas no EAD.
295 Por outro lado, havia uma série de outros problemas. No final era observado que o patrimônio
296 do EAD ficaria no próprio EAD, sendo que na estrutura atual dos recursos uma percentual para
297 as atividades da universidade. Disse que devido às razões expostas era temerário que fosse
298 estabelecida uma universidade virtual que poderia arrecadar lucros financeiros para a
299 universidade, mas temerária qualificação acadêmica. O senhor presidente falou serem
300 procedentes as observações do conselheiro Fachel, mas que precisava ter trazido estas
301 propostas ao Conselho e sugeriu que fosse formada uma comissão especial para estudar este
302 documento. A proposta foi que o documento não fosse analisado na presente reunião, mas sem
303 prejuízo às atividades que já estavam em andamento, e fosse formalizada a comissão,
304 permitindo que os professores que já trabalhavam nas áreas mantivessem suas atividades já
305 convenientes. Conselheiro Fábio Cerqueira disse que, como Diretor, mudou sua opinião em

Cer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – ATA Nº 04/2006 – FLS. 7 de 07

306 relação ao que pensava no passado e disse que atualmente não tinha restrições conceituais ao
307 ensino à distância, porém a mesma experiência de direção do Instituto o levava a ter
308 preocupação sobre a forma como este Regulamento iria formalizar a relação entre o ensino à
309 distância e o já existente presencial para que os recursos advindos desse ensino à distância
310 beneficiem o presencial. Acreditava que tinha a experiência análoga do Curso de Educação
311 para Leigos que tem aspectos positivos e negativos e disse que ele deveria ser avaliado para
312 incorporar esta experiência para que o ensino à distância tenha um salto qualitativo e disse
313 perceber que a experiência dos Leigos teve uma dificuldade em sua formalização em deixar
314 clara a sua relação com a unidade acadêmica. Deixou um conselho para a comissão para que
315 não ouvisse somente os professores que já estão atuando, como também as direções e os
316 conselhos departamentais das unidades de onde provêm estes professores e em alguns
317 momentos ouvir as críticas dos professores que não atuam, pois muitas delas são procedentes e
318 seria bom que fossem incorporadas para que a implementação do ensino à distância aconteça
319 de uma forma mais consensual. Aprovada a proposta de composição de uma comissão, foram
320 sugeridos os seguintes nomes: Pró-Reitor Administrativo, Pró-Reitor de Planejamento e
321 Desenvolvimento, Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Extensão, Pró-Reitor de Pesquisa e
322 Pós-Graduação, Carmem Regina Silveira Nogueira, Paulo Ricardo Silveira Borges, Mara Lúcia
323 Vasconcelos da Costa, Álvaro Leonardo Ayala Filho, Ricardo Lemos Sainz, e um representante
324 discente, a ser indicado pelos acadêmicos. Proposta aprovada por unanimidade. Sem mais
325 assunto a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada
326 a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. Do que para constar, eu 
327 Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que,
328 depois de aprovada, será igualmente assinada pelo senhor presidente.

